

1971

Délimitation de la Mission de Dalatando — (7-XII-1933)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Délimitation de la Mission de Dalatando. In Angola: 1904-1967. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1933 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

DÉLIMITATION DE LA MISSION DE DALATANDO

(7-XII-1933)

SOMMAIRE — *Limites territoriales de la juridiction ecclésiastique de la mission de Dalatando.*

PORTARIA N.º 89

Convindo que a área da circunscrição civil de Ambaca e a do posto civil do Lucala, pertencente à circunscrição civil de Cazengo, passem a depender eclesiásticamente da Missão de Dalatando, que mais facilmente pode prover às necessidades da evangelização, à direcção e fiscalização dos catequistas;

De acordo com o nosso muito Reverendo Vigário Geral de Malanje, que por si e pelos seus missionários tem preenchido com todo o zelo o serviço missionário nas áreas referidas; e tendo ouvido o Reverendo Superior da Missão de Dalatando;

Usando da autoridade ordinária:

Havemos por bem determinar que a área de jurisdição da missão de Dalatando, tal como foi estabelecida pela nossa portaria de 8 de Julho findo, passe a abranger:

1.º — A actual circunscrição civil de Ambaca, incluindo a área do posto civil de Quiteche, que lhe está anexada;

2.º — A actual circunscrição civil de Cazengo, incluindo a área do posto civil do Lucala, e excepto a área do posto civil de Pungo Andongo (antigo das Pedras), que continuará anexado à jurisdição da Missão de Malanje e dela dependente (correspondendo duma maneira geral à área da antiga paróquia de Pungo Andongo);

3.º — O actual posto civil de Danje-iá-Menha, da circunscrição civil de Cambambe.

A missão de Dalatando compreenderá assim, na sua jurisdição, as áreas das antigas paróquias de Nossa Senhora da Assunção de Ambaca, de S. João Baptista de Cazengo e de Santo Hilarião de Golungo Alto, além da fracção mencionada de Cambambe.

Seja remetido um exemplar para a Missão de Dalatando e outro para o nosso muito Reverendo Vigário Geral de Malanje. Luanda e Paço Episcopal, 7 de Dezembro de 1933.

† *Moysés, Bispo de Angola e Congo*

AAL — *Portarias*, 1929-1934, fls. 113-113 v.

NOTA — La mission catholique de Dalatando, confiée au clergé séculier diocésain, a été transférée aux Pères du Saint-Esprit en 1937. Par ordonnance n° 193, le Vicaire Général, chanoine M. Alves da Cunha, communique au Père Manuel António de Sousa, C. S. Sp., le changement du personnel et la nomination du Père Félix Dechambre, C. S. Sp., comme directeur. Cette ordonnance, qui n'est pas enregistrée dans les Archives de l'Evêché, est 24-VI-1937.

Par une autre ordonnance du Vicaire Général, de la même date, le supérieur de la mission, l'Abbé Manuel Alves Saganha, est transféré de Vila Salazar (Dalatando) à la mission de Maquela do Zombo.

AAL — *Correspondência Oficial Expedida*, 1935-1937, fl. 139.